



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**

**(Processo Administrativo nº 061/2025)**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com base nos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2025 (Processo Administrativo nº 061/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a "contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, recarga de extintores de incêndio, teste hidrostático e demarcação de solo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí", conforme Documento de Formalização de Demanda nº 038/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**EMPRESA CONTRATADA: TÉCNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.**  
**CNPJ: 18.363.121/0001-63**

Valor total do contrato: **R\$ 2.382,83** (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Guaçuí/ES, 24 de novembro de 2025.

**Carlos Lomeu de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES